



COMISSÃO DISCIPLINAR DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO ESTADO MARANHÃO

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 005/2018

O auditor Presidente da Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Maranhão, Dr. Edno Pereira Marques, de acordo com o disposto no Art. 47 do CBJD, faz saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que as pessoas naturais ou jurídicas cujos processos seguem relacionados ficam CITADAS da denúncia que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria, e, INTIMADAS para a sessão de instrução e julgamento que **será realizada na Sexta-Feira, dia 09 de março de 2018, às 16h00min (dezesseis horas)**, no Plenário Advogado Jámenes Calado, sito na Rua do Alecrim, 413, Edifício Palácio dos Esportes, Centro, em São Luís-Maranhão.

01- PROCESSO 021/2018 – JOGO: SOCIEDADE IMPERATRIZ DE DESPORTOS X SANTA QUITÉRIA FUTEBOL CLUBE, realizado no dia 24.02.2018, no Estádio Frei Epifânio D'Abadia, válido pelo Campeonato Maranhense de Futebol Profissional Série "A", Edição 2018. DENUNCIADOS: **SANTA QUITÉRIA FUTEBOL CLUBE**, entidade de prática desportiva, incurso no art. 191, III do CBJD e art. 206 do CBJD e **SOCIEDADE IMPERATRIZ DE DESPORTOS**, entidade de prática desportiva, incurso no art. 191, III e 206 todos do CBJD.

PROCURADOR: Dr. Jorge H. de Viveiros Vieira.

RELATOR: Dr. Francisco Braga.

02- PROCESSO 022/2018 – JOGO: BACABAL ESPORTE CLUBE X MOTO CLUB DE SÃO LUIS, realizado no dia 24.02.2018, no Estádio Correão, válido pelo Campeonato Maranhense de Futebol Profissional Série "A", Edição 2018. DENUNCIADO: **EVERLAN DA SILVA MOREIRA**, atleta da equipe do Moto Club de São, incurso no art. 258, §2º, II do CBJD.

PROCURADOR: Dr. Jorge H. de Viveiros Vieira.

RELATOR: Dr. Acrenelson Sousa Espindola.

São Luís (MA), 06 de fevereiro de 2018.


Francisco das Chagas Bertrand.
Secretário Geral Adj. do TJD/MA.